

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 79 /2022.**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sr. Natal Aparecido da Silva.

**Art.2º** O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de novembro de 2022.

  
Eduardo Ladislau Marques  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3509/2022

Data: 11/11/2022 - Horário: 08:29

Legislativo - PDL 79/2022

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

**JUSTIFICATIVA**

Natal Aparecido da Silva nasceu em 26 de dezembro de 1978. Casou-se com Elisângela Fernandes Paulino e é pai de Emanuel Henrique e Rafael Henrique.

Ao longo de sua vida consagrou-se como destacado voluntário aos trabalhos em benefício da comunidade local contribuindo assim para os objetivos cívicos, culturais, de assistência social e de mutualidade.

Dedicou-se inclusive ao preparo e instrumentalização para sua atuação no campo da fé, sendo Ministro da Eucaristia, agindo de maneira ativa e perseverante na edificação de um mundo melhor.

Atualmente, é proprietário do “Centro Automotivo Deus Conosco”, onde contribui profissionalmente com os indispensáveis serviços de mecânica no Distrito de Alto Maranhão.

Em razão de atuação, atingindo positivamente um número incalculável de pessoas, tornou-se referência em sua comunidade e em todo município merecendo, portanto, tal honraria.



Eduardo Ladislau Marques  
Vereador

*Congonhas*

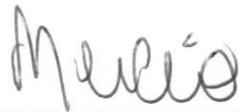
CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2022

Matéria lida em Plenário – 40ª Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de novembro de 2022.



**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente  
Mesa Diretora

Congonhas, 21 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.  
Hemerson Ronan Inácio  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 079/2022 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO  
Procurador do Legislativo**

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Eduardo Ladislau Marques* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

  
**ADELSON MIRO DA SILVA**  
**GERENTE DO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## PORTARIA CMC 192/2022

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Patrícia Fernandes Monteiro, Edonias Clementino de Almeira, José Bernardes de Souza, Lucas Santos Vicente e Roberto Kleiton Guerra de Aguiar** para, sob a presidência da primeira, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, com o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. Natal Aparecido da Silva.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

## COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 192/2022

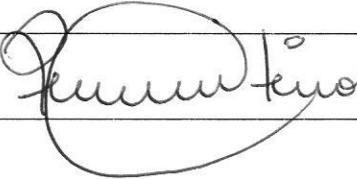
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2022 – Concede o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Natal Aparecido da Silva.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Natal Aparecido da Silva.

O Vereador Eduardo Ladislau Marques apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Patrícia F. Monteiro - Presidente	
Edonias de Almeida	
José Bernardes de Souza	
Lucas Santos Vicente	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2022 –Concede Diploma de Honra ao Mérito- Natal Aparecido da Silva.**

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2022, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Hemerson Ronan Inácio**  
**Presidente da Mesa Diretora**

**Patrícia Fernandes Monteiro**  
**Vice-Presidente**

**Lucas Santos Vicente**  
**1º Secretário**

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.566/2022**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. NATAL APARECIDO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO ao Sr. **NATAL APARECIDO DA SILVA**.

**Art. 2º** - O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

  
**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **24 de janeiro de 2023**.

  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Congonhas